



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1834, de 12 de março de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com a Lei Municipal n. 1356, de 12 de março de 2014, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 60.000,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

PROJ/ATIV. 2.013 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00 0058 – Aplicações diretas R\$ 60.000,00

Art. 2º- Os recursos orçamentários para fazer face à presente abertura de crédito suplementar, correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

PROJ/ATIV. 2.016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00 0058 – Aplicações diretas R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 12 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças